



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº SLT.0141/2019, de 10 de setembro de 2019.

Altera Portaria SLT.0043/2016 que designa servidores para fiscalização do contrato de prestação de serviços referente a limpeza e conservação.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0043/2016 de 20 de setembro de 2016, substituindo a fiscal Nayari Marie Lessa pela fiscal Miriam de Almeida Talge. Desta forma os fiscais ficam assim designados: servidora **Alissa Iegoroff de Almeida**, CPF nº 352.750.118-57, como Gestora do Contrato, o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva**, CPF nº 328.860.063-40, como Fiscal Administrativo, e a servidora **Miriam de Almeida Talge** CPF nº 046.768.188-07, como Fiscal Técnico, para exercer, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de gestão e fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
04/2016	NOVA ALIANÇA EMPRESA LIMPADORA - CNPJ: 12.935.143/0001-74	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços referente a limpeza e conservação, para o IFSP-Câmpus Salto, Rua Rio Branco, 1780, Vila Teixeira.

Art. 2º - Na ausência de um dos fiscais durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão executadas pelo outro fiscal do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0135/2019**